



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 102/2026

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que se manifeste publicamente, por meio de nota oficial ou comunicado, esclarecendo às empresas, contadores e contribuintes do Município de Alfenas/MG acerca da transição do sistema emissor de Notas Fiscais ocorrida entre os exercícios de 2025 e 2026. Que o Executivo informe, de forma clara e objetiva, que o Portal Nacional de Emissão de Notas Fiscais é de uso obrigatório, bem como esclareça que o Município optou por manter contrato com o sistema Fly Notas, o qual atua apenas como intermediador na emissão das notas fiscais.

Justificativa:

Destaca-se que a utilização do referido sistema tem ocasionado inconsistências na emissão das notas fiscais, gerando transtornos significativos aos contadores e às empresas contribuintes, especialmente em razão de o Município de Alfenas/MG não ter aderido diretamente ao Portal Nacional.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de transparência, segurança jurídica e orientação adequada aos contribuintes, evitando prejuízos fiscais, retrabalho e insegurança nas obrigações tributárias municipais.

Importante reforçar a necessidade de se aderir ao Portal Nacional para facilitar a emissão de Notas Fiscais pelos contribuintes e para que obtenha economia, eliminando a contratação de sistemas intermediários.

Câmara Municipal de Alfenas, 06 de janeiro de 2026.

EDNILSON
FRANCISCO
NETO:00713203692

Assinado de forma digital por
EDNILSON FRANCISCO
NETO:00713203692
Dados: 2026.02.06 09:46:11 -03'00'

EDNILSON FRANCISCO NETO
VEREADOR